

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.957/2019

Em, 09 de dezembro de 2019.

## "ALTERA A LEI Nº 921/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1°. Fica alterado o termo da presente Lei, o Item 36 do Anexo I, da Lei 921/2009, passando a ter a seguinte redação.

36 Coordenador de Recursos Humanos PM/DA 08

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2019.

APROVADO

EM 09 / 12 /2019

Presidente / CMSMG

monta forma

SANCIONADO Em 09/12/12019

> Cornélio D. de Carvalhe Prefeito Municipal